



# **Câmara Municipal de Sapopema**

CNPJ – 77.774.487/0001-94  
Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR  
[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

---

## **RESOLUÇÃO Nº 04/2023.**

**Súmula: Regulamenta assuntos pertinentes às Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, juntamente com a MESA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sapopema APROVOU e ele promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Com fundamento no art. 24 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, Resolução nº 01/2001, durante a realização das sessões legislativas, os aparelhos celulares deverão permanecer no modo silencioso, ficando expressamente proibido aos vereadores o uso do aparelho celular.

**Art. 2º.** É dever do Vereador comparecer à Câmara nos dias designados às sessões legislativas, devidamente trajado, sendo-lhe atribuída falta quando não apresentar em até 48 (quarenta e oito) horas o motivo justo, previsto no artigo 86 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapopema, estando sujeito às sanções constantes no artigo regimental destacado.

**Art. 3º.** O Protocolo de Projetos de Lei, Ante Projetos de Lei, Requerimentos, Resoluções, Ofícios e quaisquer outras matérias sujeitas à apreciação do Plenário dessa Câmara, deverá ocorrer até na sexta-feira, no horário de expediente da Câmara Municipal de Sapopema, das 08hs às 11h30min e das 13hs às 17h, salvo exceções pertinentes ao critério de avaliação do Presidente da Casa.

**Art. 4º.** É permitido a qualquer cidadão fazer o uso da palavra durante



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94  
Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR  
[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

as sessões legislativas, desde que seu nome conste na pauta do dia, com a identificação do título do assunto a ser debatido.

§ 1º. Para atendimento ao descrito no caput do artigo, o cidadão deverá, pessoalmente, ou através de contato telefônico (43) 3548-1258, fazer a inscrição de seu nome em pauta, obrigatoriamente até na sexta-feira, no horário de expediente da Câmara Municipal de Sapopema, das 08hs às 11h30min e das 13hs às 17hs, informando à secretaria da Câmara Municipal o seu nome completo e o tema do assunto a ser debatido em sessão.

§ 2º. A solicitação do uso da palavra constante no § 1º será apreciada e decidida pelo Presidente.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA,  
ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16/03/2023).

**Laércio Brizola**

**Presidente da Câmara Municipal de Sapopema**

**Cláudio Kava**

**1º Vice-Presidente**

**Edmar Vieira Rodrigues**

**1º Secretário**

**Valdinei Oliveira Matias**

**2º Secretário**

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520 - CEP 84290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

APROVADO EM DISCUÇÃO 27/03/2023

VISTA DE CONTABILIDADE



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94  
Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR  
[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

---

## JUSTIFICATIVA

A presente Resolução visa regulamentar as determinações Regimentais desta Casa de Leis, assim, com o intuito de abrir espaço para a população em geral participar das sessões, expor assuntos de seus interesses e acompanhar os trabalhos que é desenvolvido pelos Nobres Vereadores desse Legislativo.

Sapopema, 16 de março de 2023.

**Laércio Brizola**

**Presidente da Câmara Municipal de Sapopema**

**Cláudio Kava**

**1º Vice Presidente**

**Edmar Vieira Rodrigues**  
**1º Secretário**

**Valdinei Oliveira Matias**  
**2º Secretário**



## Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94  
Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR  
[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

---

### VEREADORES:

*Rafael Delfino Farias*  
Rafael Delfino Farias

Arlindo Lisboa

*Genivaldo Lemos*  
Genivaldo Lemos

*Gezer de Freitas dos Santos*  
Gezer de Freitas dos Santos

*Laryssa de Melo*  
Laryssa de Melo Pereira da Silva

*Maria Lúcia de P. Mainardes*  
Maria Lúcia de P. Mainardes